

EDITAL
de seleção para participação no
CURSO SOBRE TEMAS DA AGENDA JURÍDICA DA OEA

O presente edital regulamenta o processo de seleção de 30 participantes para o Curso sobre temas da Agenda Jurídica da OEA, com foco nas áreas de afrodescendentes, povos indígenas, discriminação e LGBT e acesso à informação pública, que será realizado pela **Organização dos Estados Americanos - OEA** e pela **Associação Interamericana de Defensorias Públicas - AIDEF**, entre os dias 13 e 14 de agosto de 2012, no Hotel Blue Tree, em Fortaleza/CE, devendo ser observadas as seguintes regras:

Art. 1º - São requisitos para participar da seleção:

- I - ser Defensor (a) Público (a) associado (a) da ANADEP ou estrangeiro;
- II - possuir noções das línguas espanhola e portuguesa suficientes para escrever e se fazer entender;
- III - apresentar currículo sintético indicando a experiência nas suas áreas de atuação.

Art. 2º - As inscrições serão recebidas até às 18h do dia **21 de maio de 2012 (prazo já prorrogado)**, na sede na Associação Nacional dos Defensores Públicos – ANADEP.

Parágrafo único – Os pedidos de inscrição com os currículos poderão ser encaminhados à AIDEF por carta ou mensagem eletrônica, através do endereço eletrônico coordinacion@aidef.org, que serão recebidas até o horário indicado.

Art. 3º - A Comissão de Seleção será formada por Defensores Públicos indicados pela AIDEF e pela Secretaria-Geral da OEA e será responsável por selecionar os 30 (trinta) candidatos, obedecendo aos seguintes critérios:

- I - experiência profissional comprovada na defesa de direitos humanos em sua área de atuação;

II - participação em cursos, seminários e congressos sobre Direitos Humanos inclusive em sua área de atuação, incluindo Congresso Nacional dos Defensores Públicos;

III - serviços relevantes na defesa dos Direitos Humanos prestados para a Defensoria Pública ou para entidades de classe.

IV - tempo de carreira.

§ 1º - O resultado final será divulgado até o dia 07 de maio de 2012, no site da AIDEF.

§ 2º - No caso de desistência, serão chamados os suplentes, respeitada a ordem de classificação.

§ 3º - Em respeito à diversidade de países que concorrerão e buscando maximizar a representatividade dos defensores públicos presentes no Curso, a seleção levará em conta a busca da maior diversidade possível de países representados.

Art. 4º - Todas as despesas pessoais, incluindo transporte, hospedagem e alimentação serão de responsabilidade dos participantes.

Art. 5º - O curso será ministrado por professores de língua de espanhola. Não haverá serviço de tradução simultânea, o que exige de todos os participantes o conhecimento da língua espanhola.

Artigo 6º - Os casos omissos serão dirimidos pela AIDEF.

Brasília, 23 de março de 2012.

**Associação Nacional dos Defensores Públicos
SCS, Quadra 01, Bloco M, Ed. Gilberto Salomão, sala 1301
CEP: 70.305-900 - Brasília - DF**